



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 249/2023

FÉRIAS PARA A SERVIDORA RITA
DE CASSIA SELAU HENDLER-.-.-.-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal
de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER:

Férias regulamentares de trinta dias para a servidora RITA DE CASSIA SELAU HENDLER, matrícula nº 1319, Faxineira, Contrato Administrativo, no período de 15 de agosto a 29 de agosto de 2023 e de 16 de janeiro a 30 de janeiro de 2024, referente ao período de 05/04/2022 a 04/04/2023, conforme Autorização nº 047/2023 de 08/08/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 08 DE AGOSTO DE 2023......

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 08/08/23

Assinatura do Servidor
Matrícula N° 017